



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.001, DE 24 DE JUNHO DE 1.996

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

**LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício,
no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.502 de 21 de junho de 1.996,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
08442081-0143	CONV. COM UNESP - CAMPUS DE ASSIS
4322	Transferências p/ Despesas de Capital.....11.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso I, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a saber:

Ativo Financeiro.....	2.428.831,45
Passivo Financeiro (-).....	467.022,41
Total do Superávit Financeiro.....	1.961.809,04
Menos: (-)	
Decreto nº 2.972/96.....	134.000,00
Decreto nº 2.975/96.....	46.000,00
Decreto nº 2.980/96.....	147.685,82
Lei nº 3.492/96.....	150.824,00
Decreto nº 2.992/96.....	258.000,00
Decreto nº 2.997/96.....	17.500,00
Decreto nº 2.998/96.....	15.000,00
Decreto nº 3001/96.....	11.000,00
Total do Superávit utilizado.....	775.009,82
Saldo do Superávit.....	1.186.799,22



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.001/96.....PAG 2

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 1.996.

LAURO SPERA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLYDES NÓBIL

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 24 de

junho de 1.996.

EUCLYDES NÓBIL

DIRETOR DE GABINETE